Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 39 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 22-10-2026 - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início com o Gestor de Investimentos informando que a pauta da presente reunião é sobre o Fundo de Resgate e Aplicação automático, informando que o processo administrativo nº SEI-042911/2026 foi aberto pela Tesouraria e encaminhado ao Setor de Investimentos para análise da proposta de utilização de um fundo de investimento com mecanismo de aplicação e resgate automáticos, **Contas Correntes: 13939-8 e 94774-1, Agência 6128** destinado às contas correntes do Fundo Previdenciário e da Taxa de Administração mantidas junto ao Banco Itaú.As referidas contas são utilizadas para a operacionalização dos pagamentos de aposentados, pensionistas e servidores ativos, que recebem seus proventos, pensões e remunerações por meio do Banco Itaú, ou seja, aqueles vinculados ao plano previdenciário somente. Para a realização desses pagamentos, os recursos são previamente resgatados das aplicações financeiras do Instituto e transferidos para as contas correntes mantidas na instituição bancária, onde permanecem temporariamente até a efetivação dos créditos aos beneficiários e servidores, programados na maioria das vezes para o dia 28.Nesse contexto, a utilização de um fundo com mecanismo de aplicação e resgate automáticos tem como finalidade permitir a remuneração dos recursos durante o período em que permanecem nas contas correntes, ainda que por poucos dias, evitando que as disponibilidades financeiras permaneçam sem rendimento enquanto aguardam a execução dos pagamentos. Ressalta-se que a finalidade dessa aplicação é exclusivamente operacional e transitória, não se confundindo com as aplicações financeiras destinadas à estratégia de investimentos de médio e longo prazo do MACAEPREV.Recebemos comunicação eletrônica encaminhada pelo Banco Itaú, na qual a instituição apresentou o fundo ITAÚ PP RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 03.187.084/0001-02, como alternativa para remuneração automática das disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente.Conforme informado pela instituição financeira, o produto possui mecanismo de aplicação e resgate automáticos, carteira composta por títulos públicos federais e enquadramento indicado no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025. A comunicação também destacou a disponibilidade de serviços bancários relacionados à

movimentação dos recursos, incluindo pagamentos a fornecedores por meio de TED, Pix, boletos e contas de concessionárias.Posteriormente, a Presidência do MACAEPREV, com fundamento nos despachos da Tesouraria e da Diretoria Financeira, encaminhou os autos ao Gestor de Investimentos, solicitando a análise e indicação de possíveis fundos da carteira dos quais poderão ser adequados a necessidade, a fim de viabilizar o atendimento da demanda, com posterior retorno do processo à Presidência.Diante disso, a presente manifestação técnica tem por objetivo avaliar as características do fundo apresentado pelo Banco Itaú, incluindo sua política de investimentos, composição da carteira, estrutura de custos, rentabilidade histórica, liquidez e enquadramento regulamentar, bem como examinar sua adequação às necessidades operacionais do MACAEPREV. Após a pauta acima, o gestor de investimentos trouxe a Análise do Fundo Itaú PP RF SIMPLES FICCIC RL,informando que **O ITAÚ PP RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 03.187.084/0001-02** trata-se de fundo enquadrado pelo seu regulamento na Resolução CMN nº 5.272/2025 no art. 7°, I, onde estão os fundos de investimento em Renda Fixa com a carteira formada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.O objetivo da CLASSE **é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem no mínimo 95% de sua carteira em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais, ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal,** observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição. A CLASSE deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável.Importante destacar que, embora o objetivo geral da classe descreva diferentes instrumentos de renda fixa, o regulamento estabelece restrições específicas aplicáveis à carteira, incluindo vedações relativas à exposição ao crédito privado, conforme quadros abaixo. Tais disposições devem ser consideradas na análise do enquadramento regulamentar do fundo, inclusive quanto à composição dos fundos investidos.

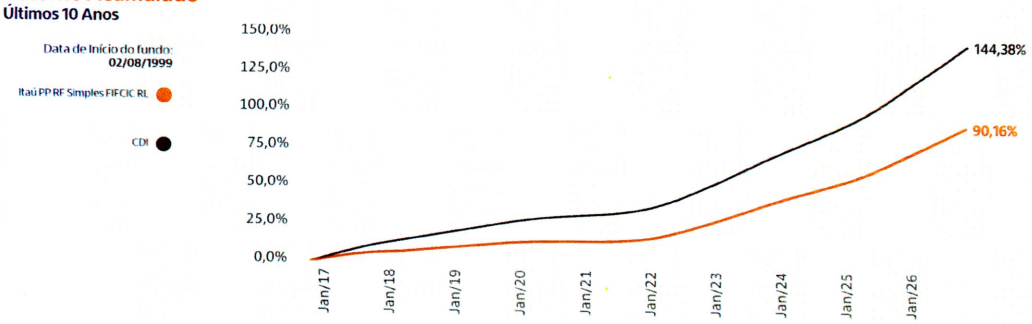
3.3. A descrição detalhada da política de investimento da CLASSE está prevista no Complemento I. Os limites estabelecidos no Complemento I deste Regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo da CLASSE também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itau.com.br).

COMPLEMENTO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio da CLASSE)		
Legislação	**Classe**	**Descrição dos Ativos Financeiros**
GRUPO I – No mínimo 95%	**Permitido**	Cotas de classes de FIF, tipificados como Renda Fixa
GRUPO II – Até 5%	**Permitido**	Títulos públicos federais.
	Vedado	Ativos financeiros de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais
	Permitido	Operações Compromissadas com lastro em Títulos Públicos Federais
	Vedado	Operações compromissadas com lastro em títulos privados de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal.

Retorno Acumulado
Últimos 10 Anos

Data de Início do fundo: 02/08/1999



Retorno Mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2026	Fundo	1,00%	0,86%	1,05%	0,94%	0,92%	0,96%	1,04%	0,94%	0,93%	-	-	-	8,98%
	CDI	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	1,12%	1,22%	1,09%	1,08%	-	-	-	10,51%
	% CDI	86,01%	86,45%	86,49%	86,28%	86,05%	86,01%	85,32%	85,70%	85,54%	-	-	-	85,44%
2025	Fundo	0,84%	0,83%	0,82%	0,91%	0,98%	0,95%	1,11%	1,01%	1,06%	1,10%	0,91%	1,06%	12,21%
	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	14,31%
	% CDI	83,30%	84,58%	85,37%	85,78%	86,28%	86,38%	87,14%	86,60%	86,52%	86,51%	86,35%	86,73%	85,29%
2024	Fundo	0,80%	0,66%	0,69%	0,72%	0,68%	0,64%	0,74%	0,70%	0,68%	0,76%	0,65%	0,77%	8,83%
	CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
	% CDI	82,85%	82,31%	82,46%	81,68%	81,52%	81,11%	81,28%	81,21%	81,48%	81,59%	82,05%	83,49%	81,23%

Observando o gráfico e o quadro comparativo acima, percebe-se que o fundo apresentou rentabilidade consistentemente inferior ao CDI, seu indicador de referência. Em 2024, o fundo apresentou rentabilidade de 8,83%, frente a 10,87% do CDI, diferença de 2,04 pontos

percentuais. Em 2025, a rentabilidade acumulada foi de 12,21%, enquanto o CDI registrou 14,31%, representando diferença de 2,10 pontos percentuais. No acumulado de 2026 até setembro, o fundo registrou valorização de 8,98%, frente a 10,51% do CDI, correspondendo a aproximadamente 85,44% do indicador de referência.Cabe esclarecer que a rentabilidade inferior ao CDI, embora represente uma desvantagem quando comparada às demais alternativas de investimento, deve ser avaliada considerando a finalidade específica do produto. No presente caso, a proposta não objetiva maximizar a rentabilidade dos recursos previdenciários, mas possibilitar a remuneração automática de valores que, de outra forma, permaneceriam temporariamente sem rendimento nas contas correntes utilizadas para a execução dos pagamentos do Instituto.O fundo apresenta taxa total máxima de 1,75% ao ano, distribuída da seguinte forma:

Componente	Taxa anual
Gestão	1,45%
Distribuição	0,20%
Administração	0,05%
Custódia	0,05%
Total	**1,75%**

Observa-se que a remuneração da gestão representa a maior parcela dos custos, correspondendo a aproximadamente 82,86% da taxa total. Considerando que o fundo apresenta estratégia predominantemente concentrada em operações overnight, a estrutura de custos mostra-se elevada em relação à complexidade da estratégia de investimento. A cobrança dessas taxas reduz diretamente a rentabilidade apropriada pelos cotistas, comprometendo a capacidade do fundo de acompanhar o CDI. Adicionalmente, a comparação com os fundos de aplicação automática do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, já integrantes da carteira do Macaeprev, demonstra que a taxa global de 1,75% ao ano do fundo Itaú é significativamente superior às taxas de 1,00% e 0,80% ao ano praticadas pelas demais instituições, respectivamente.Apesar da diferença de custos e rentabilidade em relação aos fundos de fluxo do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, cabe esclarecer que as disponibilidades financeiras objeto desta análise encontram-se vinculadas às contas correntes mantidas no Banco Itaú, instituição responsável pela operacionalização dos respectivos pagamentos. Dessa forma, a comparação com fundos de outras instituições tem caráter de avaliação da eficiência econômica, não representando, necessariamente, alternativa operacional equivalente para a movimentação automática dos

recursos nessas contas.O fundo apresenta cotização de aplicação e resgate em D+0, com disponibilização dos recursos no mesmo dia útil, observadas as condições operacionais estabelecidas pela instituição financeira. Essa característica, associada ao mecanismo de aplicação automática, permite sua utilização como instrumento de gestão das disponibilidades financeiras de curtíssimo prazo.Embora existam outros fundos de renda fixa com liquidez em D+0 e rentabilidade superior, a característica determinante para a presente análise é a possibilidade de aplicação e resgate automáticos diretamente vinculados à movimentação das contas correntes do MACAEPREV no Banco Itaú. Conforme as informações disponibilizadas pela instituição financeira, o Itaú PP RF Simples é o único fundo apresentado que reúne essa funcionalidade operacional e o enquadramento indicado para aplicação de recursos de RPPS, constituindo, portanto, a alternativa identificada para atender à necessidade específica da Tesouraria. Assim, necessário informar ao colegiado sobre a estimativa de ganho financeiro com a aplicação automática. Considerando que a folha de pagamento operacionalizada por meio do Banco Itaú corresponde a aproximadamente R$ 15.000.000,00 mensais, foi realizada uma simulação do benefício financeiro decorrente da utilização do mecanismo de aplicação e resgate automáticos. Conforme levantamento da rentabilidade diária do fundo Itaú PP RF Simples FIF CIC RL, verificou-se rendimento de aproximadamente 0,04% ao dia útil, tomando-se como referência o comportamento observado no mês de outubro de 2026.

HISTÓRICO DIÁRIO DETALHADO

DATA	COTA (R$)	VAR. DIA (%)	ACUM. PERÍODO (%)	P.L. (R$)	COTISTAS
30/09/2026 Base	5.714451000	↑ +0.00	+0.00	R$ 2.933.210.173,19	1411
01/10/2026	5.717008000	↑ +0.04	+0.04	R$ 2.842.735.268,82	1413
02/10/2026	5.719565000	↑ +0.04	+0.09	R$ 2.855.880.085,44	1411
05/10/2026	5.722068000	↑ +0.04	+0.13	R$ 2.793.733.075,18	1413
06/10/2026	5.724548000	↑ +0.04	+0.18	R$ 2.822.973.056,32	1410
07/10/2026	5.727039000	↑ +0.04	+0.22	R$ 2.800.878.521,20	1412
08/10/2026	5.729519000	↑ +0.04	+0.26	R$ 2.774.923.654,05	1409
09/10/2026	5.732007000	↑ +0.04	+0.31	R$ 2.789.430.324,85	1412
13/10/2026	5.734503000	↑ +0.04	+0.35	R$ 2.878.239.957,57	1414
14/10/2026	5.736988000	↑ +0.04	+0.39	R$ 3.057.068.829,49	1412
15/10/2026	5.739464000	↑ +0.04	+0.44	R$ 3.142.920.048,88	1411
16/10/2026	5.741915000	↑ +0.04	+0.48	R$ 3.181.618.453,35	1412
19/10/2026	5.744391000	↑ +0.04	+0.52	R$ 3.187.442.956,38	1412

Com a rentabilidade diária de **0,04%**, temos a seguinte simulação:

- **Folha mensal:** R$ 15.000.000,00
- **Rendimento de 1 dia por folha: R$ 6.000,00**
 - Cálculo: R$ 15.000.000,00 × 0,04% = **R$ 6.000,00**
- **12 folhas no ano: R$ 72.000,00**
- **13º salário: R$ 6.000,00**
- **Total estimado em 12 meses + 13º: R$ 78.000,00**

Se os recursos permanecerem aplicados por dois ou três dias úteis, o resultado poderá ser maior:

Dias úteis por folha	Ganho por folha	Ganho anual (13 pagamentos)
1 dia	R$ 6.000	R$ 78.000
2 dias	R$ 12.002	R$ 156.031
3 dias	R$ 18.007	R$ 234.094

A análise conjunta das características operacionais, da composição da carteira, do histórico de rentabilidade e da estrutura de custos demonstra que o Itaú PP RF Simples possui utilidade predominantemente operacional.**Sua principal vantagem consiste na aplicação automática dos recursos creditados na conta corrente, evitando que permaneçam sem remuneração até sua utilização ou transferência para outras aplicações.**Entretanto, a taxa global máxima de 1,75% ao ano compromete a eficiência econômica do produto, contribuindo para a rentabilidade persistentemente inferior ao CDI.Diante do exposto, considerando que o Itaú PP RF Simples FIF CIC RL, CNPJ nº 03.187.084/0001-02, foi apresentado pelo Banco Itaú como a única alternativa identificada com mecanismo de aplicação e resgate automáticos e enquadramento indicado para RPPS, entende-se que sua utilização poderá atender à necessidade operacional apresentada pela Tesouraria do MACAEPREV.Embora o fundo apresente rentabilidade inferior ao CDI e estrutura de custos relativamente elevada, sua utilização justifica-se pela possibilidade de remunerar automaticamente os recursos que permaneceriam temporariamente sem rendimento nas contas correntes, enquanto aguardam a execução dos pagamentos de aposentados, pensionistas e servidores ativos.Ressalta-se que a eventual aplicação deverá possuir caráter exclusivamente transitório, restrito aos recursos necessários à execução dos pagamentos, não se recomendando sua utilização para manutenção prolongada de disponibilidades financeiras ou como alternativa de investimento estratégico da carteira previdenciária.Considerando que o Itaú PP RF Simples FIF CIC RL, CNPJ nº 03.187.084/0001-02, constitui uma nova

alternativa de investimento a ser incorporada à carteira do MACAEPREV, sua utilização deverá observar os procedimentos de governança estabelecidos na Política Anual de Investimentos de 2026. Nesse sentido, a presente análise técnica é submetida ao Comitê de Investimentos para apreciação e deliberação colegiada, com posterior encaminhamento ao Conselho Previdenciário para decisão final, observadas as competências dos respectivos órgãos. Tal procedimento visa assegurar que a inclusão do fundo seja precedida da avaliação de suas características, custos, riscos, liquidez, enquadramento regulamentar e adequação às necessidades operacionais do Instituto.Dessa forma, o Gestor de Investimentos submeteu a presente análise ao Comitê de Investimentos para apreciação e deliberação quanto à utilização do referido fundo, observadas as condições de liquidez, o enquadramento regulamentar, os procedimentos de credenciamento aplicáveis e a confirmação das funcionalidades de aplicação e resgate automáticos necessárias à operacionalização dos pagamentos do Instituto, tendo sido aprovada a proposta apresentada. O Conselho Previdenciário, através dos seus conselheiros, por unanimidade, deliberou e aprovou por unanimidade, uma vez que considera que a medida proposta traz agilidade na aplicação, o que irá acarretar melhor oportunidade de ganho.Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz R. C. Errichelli de Souza

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavaresi

Liciane Furtado Cardoso

Patric Alves de Vasconcellos

Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende